



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
**Comissão de seleção de estagiários**

## **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS** **ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2008**

### **REGULAMENTO**

**Art. 1º** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio na Secretaria Administrativa (Maceió), no Juizado Especial Federal (Maceió) e na 8ª Vara Federal (Arapiraca) e à formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º** São admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados nos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Universidade e das Faculdades sediadas em Maceió ou Arapiraca (no caso de estar concorrendo à vaga oferecida pela 8ª Vara Federal), devendo o interessado, quando da inscrição na seleção, comprovar que se encontra matriculado no mínimo no 3º ano ou no 5º período.

Parágrafo único. A contratação só será efetivada se o candidato aprovado, quando da admissão, não estiver cursando o último ano letivo – ou os 2 (dois) últimos períodos – do curso.

**Art. 3º** O estágio terá duração de 01 (um) ano. Não haverá recontração, salvo por uma vez, a critério exclusivo do titular da unidade a que estiver vinculado o estagiário, por manifestação escrita ao Diretor do Foro.

**Art. 4º** O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da Seção Judiciária de Alagoas e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

**Art. 5º** O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de um salário-mínimo e meio, fixada nos termos do art. 11 da Resolução nº 08 de 29/03/2006, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**Art. 6º** As inscrições serão realizadas em duas etapas concomitantes. No período de 31/03 a 11/04/2008, o candidato que deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no sítio da Seção Judiciária de Alagoas ([www.jfal.gov.br](http://www.jfal.gov.br)) e, em seguida, apresentá-la junto com a documentação exigida ao local indicado, quando será concluído o procedimento de inscrição.

Parágrafo único. Para aperfeiçoamento da inscrição, o candidato deverá fazer a doação de duas latas de leite em pó, as quais serão distribuídas gratuitamente pela Justiça Federal a instituições beneficentes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
***Comissão de seleção de estagiários***

**Art. 7º** A seleção constará de duas fases, a primeira com uma prova de conhecimentos específicos, e a segunda, com uma entrevista, sendo eliminado o candidato que não compor a qualquer delas.

**Art. 8º** A prova escrita constará de prova seletiva de múltipla escolha, onde os candidatos responderão a 20 (vinte) questões objetivas, cada uma com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) correta.

**Art. 9º** A apuração da classificação observará o critério de maior pontuação, valendo, cada questão resolvida corretamente, 01 (um) ponto.

Parágrafo único. Serão considerados inaptos os candidatos que acertarem menos de 10 (dez) questões, obtendo menos de 10 (dez) pontos.

**Art. 10** Os 15 (quinze) candidatos melhores classificados na primeira fase participarão da segunda fase. Os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à segunda fase, ainda que ultrapassado o limite previsto neste item.

**Art. 11** A segunda fase consistirá de entrevista, onde os candidatos serão inquiridos pela Comissão Examinadora sobre sua aptidão para o estágio e para a matéria indicada no programa.

**Art. 12** A avaliação da entrevista valerá 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem 06 (seis) pontos ou mais.

**Art. 13** A nota final corresponderá à média ponderada do total de pontos obtidos pelo candidato, somados e divididos por 03 (três).

**Art. 14** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova e da entrevista com a antecedência mínima de 30 minutos, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta e uma prancheta.

**Art. 15.** Na redação da prova escrita, o candidato usará caneta de tinta indelével azul ou preta.

**Art. 16** Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**Art. 17** Não será permitida a utilização, no local de prova, de armas, nem de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

**Art. 18** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a sua realização:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
**Comissão de seleção de estagiários**

- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *papers*, ou que se comunicar com outro candidato.
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos.
- e) se recusar a entregar o material da prova ao término do tempo.
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**Art. 19** Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, ou nas instruções constantes em cada prova.

**Art. 20** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver a maior média global na somatória de todas as notas fornecidas pelo histórico escolar.

**Art. 21** Os resultados das fases e dos recursos serão divulgados no sítio [www.jfal.gov.br](http://www.jfal.gov.br) e afixados no Quadro de Avisos da Seção Judiciária.

**Art. 22** Do resultado da prova caberá recurso para a Comissão Examinadora, no prazo de dois dias úteis, de acordo com o horário de expediente, excluído o dia da divulgação do resultado.

§ 1º. A petição de recurso, necessariamente escrita, deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão e do tipo de prova, se houver, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) nome completo e a assinatura do candidato.

§ 2º. Se do julgamento do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

§ 3º. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, Internet ou correio eletrônico.

**Art. 24** O prazo de validade da seleção será de um ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
**Comissão de seleção de estagiários**

**Art. 25** O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do Edital de Convocação. As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos, ofício ou por meio de endereço eletrônico do candidato.

**Art. 26** O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais nesta Seccional.

Parágrafo único. Se o descumprimento deste artigo impedir ou dificultar contato da Justiça Federal com o candidato, este passará para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, será desclassificado.

**Art. 27** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Maceió, 18 de março de 2008.

**CALENDÁRIO DO CONCURSO:**

INSCRIÇÕES: 31/03 a 11/04/2008, no horário das 14 às 18 horas.

REALIZAÇÃO DA 1ª FASE (Prova Objetiva): 16/04/2008, às 14 horas.

Duração: 3 horas

RESULTADO DA 1ª FASE: 22/04/2008

Recursos: 23 e 24/04/2008

Resultado definitivo da 1ª fase: 25/04/2008

REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (Entrevista): 28/04/2008, às 14 horas

RESULTADO FINAL: 30/04/2008.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

- 1) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no sítio [www.jfal.gov.br](http://www.jfal.gov.br));
- 2) Original e cópia do Comprovante de Matrícula;
- 3) Original e cópia do Histórico Escolar, no qual conste a média geral obtida pelo aluno no decorrer do curso;
- 4) Original e cópia do RG ou de outro documento de identificação oficial com foto;
- 5) 01 foto 3x4;
- 6) 02 latas de leite em pó, as quais serão doadas pela Justiça Federal a instituições de caridade.

**INSCRIÇÕES E LOCAIS DAS PROVAS:**

**Seção Judiciária de Alagoas:** Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL.

Informações: (82) 2122-4205.

**Subseção Judiciária de Arapiraca:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca-AL. Informações: (82) 3521-5625.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
***Comissão de seleção de estagiários***

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

**HELENA PINHEIRO MACHADO FERREIRA - Presidente**

**EVERALDO LEMOS SOARES - Membro**

**GISELLE ROLEMBERG DE MACEDO MACIEL - Membro**

**LUIZ PEREIRA DA SILVA – Membro**

**SOLÍGIA TORRES DE ARAÚJO – Membro**

**SÍLVIO FALCÃO LOPES – Membro**

**SECRETÁRIAS DO CONCURSO:**

Giselle Rolemberg de Macedo Maciel (Maceió)  
Solígia Torres de Araújo (Arapiraca)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de Primeira Instância**  
**Seção Judiciária de Alagoas**  
*Comissão de seleção de estagiários*

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS**  
**ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2008**

**ANEXO I – DO QUADRO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Vagas Imediatas</b>	<b>Local</b>
Administração	01	Maceió
Ciências Contábeis	-	Maceió
Ciências Contábeis	01	Arapiraca

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Administração**

1. Teorias da Administração: Enfoque Humanístico - Teoria das Relações Humanas, Enfoque Estruturalista - Burocracia (Max Weber) e Enfoque Sistêmico - Teoria Geral dos Sistemas. 2. Comportamento Humano nas Organizações: Motivação - Hierarquia das Necessidades de Maslow, Teoria dos dois Fatores da Motivação (F. Herzberg), Teoria X e Teoria Y (Douglas McGregor), Liderança, Grupos e Relacionamento Interpessoal. 3. Gestão de Pessoas: Conceito, Objetivos e Processos da Gestão de Pessoas. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas nas Organizações. Avaliação de Desempenho Humano nas Organizações.

**Ciências Contábeis**

Contabilidade Geral: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade – Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993. 2. Estrutura Conceitual Contábil. 3. Demonstrações Contábeis Obrigatórias, forma, abrangência, conteúdo e evidenciação. 4. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 5. Alteração da Situação Líquida, tratamento e registro contábil. 6. Apuração do Resultado do Exercício, aplicabilidade do Regime de Competência de Exercício e Regime de Caixa. Administração Orçamentária e Financeira: 1. Princípios orçamentários. 2. Orçamento-programa. 3. Regimes orçamentários: competência do exercício e de caixa. 4. Leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA. 5. Receita Pública. 6. Despesa Pública. 7. Fases da Despesa: empenho, liquidação e pagamento. 8. Despesas de exercícios anteriores. 9. Restos a pagar. 10. Porcentagem e Juros Simples.